



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



DECRETO N°. 208, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal n°. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo Diretor Municipal, efetivo registro funcional n°. 102.397.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal**